



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 826/2025

De 01.07.2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III, referentes às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433, de 09 de dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 739, de 25 de junho de 2024, os seguintes programas governamentais os projetos e atividades incluídos por esta Lei, constantes dos anexos II, III, V e VI, que a integram.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal n.º 763/24, de 12 de novembro de 2024, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Suplementar Adicional no valor total de R\$ 32.453,12 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	CHEFE DE GABINETE		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	16	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 1.497,20
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.02.01	JURÍDICOS		
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO E MODERN. JURÍDICO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	24	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 79,35

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-047 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - www.angatuba.sp.gov.br

(assinatura)



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	36	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 317,40
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0009.2.011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENS.FUNDAMENTAL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	70	MATERIAL DE CONSUMO - 01.220.0000	R\$ 514,79
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	94	MATERIAL DE CONSUMO - 01.310.0000	R\$ 8.465,03
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0017.2.023	MANUTENÇÃO FDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	126	MATERIAL DE CONSUMO - 01.510.0000	R\$ 317,40
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR		
02.10.01	MEIO AMBIENTE		
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DO MEIO AMBIENTE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	133	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 1.877,62
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR		
02.10.02	ABASTECIMENTO		
20.605.0021.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	139	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 4.652,68
02.11.00	SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	145	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 8.578,61
02.11.00	SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0023.2.030	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	154	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 1.045,09
02.11.00	SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-047 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - www.angatuba.sp.gov.br

N



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS		
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO - ESTRADAS MUNICIPAIS		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	171	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 4.975,70
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.14.01	ESPORTE E LAZER		
27.812.0018.2.024	MANUTENÇÃO UNIDADES - ESPORTES E LAZER		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	199	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 132,25
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)			R\$ 32.453,12

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar Adicional aberto pelo art. 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 32.453,12 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.3.90.30.00	177	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 21.856,09
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
02.12.02	CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL		
06.182.0030.2.044	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.3.90.30.00	183	MATERIAL DE CONSUMO - 01.110.0000	R\$ 10.597,03
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)			R\$ 32.453,12

Art. 4º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º. Fica convalidada a correção do vínculo institucional constante no Projeto de Lei nº 042/2025, convertido na Lei Municipal nº 818/2025, que autorizou a abertura de crédito suplementar em favor do



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na ação 08.244.0016.2.021 – Manutenção das Unidades do Fundo Municipal, com as seguintes alterações:

I – Para a dotação com a natureza de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ficha 238, altera-se o vínculo 05.500.2001 para 02.500.2001, mantendo-se o valor suplementado de R\$ 5.933,44;

II – Para a dotação com a natureza de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficha 239, altera-se o vínculo 05.500.2001 para 02.500.2001, mantendo-se o valor suplementado de R\$ 2.000,00.

Parágrafo único. A presente correção é de natureza estritamente técnica e material, não implicando em modificação de valor, finalidade, unidade orçamentária, ação governamental ou natureza da despesa, sendo convalidada para todos os efeitos legais, orçamentários e contábeis.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de julho de 2025.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal